

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.
Ano 2009.**

PARECER Nº 864/2009.
Emenda Modificativa de nº CM-211/2009.
Projeto de Lei nº EM-079/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-211/2009, de autoria da nobre Vereadora Heloisa Cerri, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-079/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2010 a 2013.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa apenas inserir uma alteração redacional, sem alterar os valores contidos para o programa, no texto original do anexo, mas que vai contribuir com a melhoria no atendimento da saúde pública em nossa cidade. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM- 211/2009, oferecida ao Projeto Lei EM-079/2009.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2009.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Presidente

Adair Otaviano de Oliveira
Secretário